



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0741

Fis. N.º 02
Proc. N.º 932/95

- INDICACAO N. 549 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente a fim de estudar a possibilidade da implantação da sinalização de "faixa de pedestre" na Rua Arthur da Costa e Silva, esquina com a Rua Independência, próximo a Praça Dr. Milton Campos, na Vila Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de outubro de 1995

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001575 OUT 95 10 22 21

PROTOSCOLO

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por um grande número de pedestres e estudantes e pelo munícipe Sr. JOAO GAMPIETRO, os quais alegam que é necessária a sinalização no local mencionado pois é muito dificultosa a travessia dos pedestres, principalmente de crianças e estudantes, devido ao trânsito intenso, tornando-se necessária a providência que o caso requer a fim de evitar maiores transtornos aos usuários da via pública em questão.

A D L. para providenciar conforme
peça de propositura

Em 16 de 10 de 1995

[Signature]
Presidente

Ofício nº 776/95 - 16/10